



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.625, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.938.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil reais), que serão utilizados no exercício de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.19.01 – Chefia de Gabinete

ficha 014 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 138.000,00

02.19.02 – Procuradoria

ficha 020 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 16.000,00

02.20.01 – Administração

ficha 026 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 390.000,00

ficha 027 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 45.000,00

02.21.01 – Departamento Jurídico

Ficha 036- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 20.000,00

02.22.01 - Depto. De Agricultura e Abastecimento

ficha 044 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 57.000,00

ficha 046 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 14.000,00

ficha 051 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 42.000,00

02.23.01 - Educação 25%

ficha 060 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 640.000,00

ficha 062 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 52.000,00

02.23.02 - Educação Básica FUNDEB 70%

ficha 085 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 340.000,00

ficha 100 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 140.000,00



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

ficha 102 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$	86.000,00
ficha 109 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$	7.000,00
02.23.03 - Educação - Outros	
ficha 111 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$	61.000,00
ficha 112 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$	11.000,00
ficha 148 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$	11.000,00
ficha 149 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$	2.000,00
02.25.01 - Depto. Obras, Serviços, Engenharia e Projetos	
ficha 174 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$	2.000,00
ficha 183 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$	5.000,00
ficha 185 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$	38.000,00
ficha 190 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$	79.000,00
ficha 192 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$	11.000,00
ficha 198 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$	7.000,00
02.26.01 - Departamento Saúde	
ficha 200 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$	4.000,00
ficha 225 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$	428.000,00
ficha 227 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$	40.000,00
02.27.01 - Departamento Assistência Social	
ficha 262 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$	13.000,00
ficha 271 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$	146.000,00
02.28.01 - Departamento Segurança Pública	
ficha 290 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$	27.000,00
ficha 291 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$	4.000,00
02.29.01 - Departamento Cultura	
ficha 299 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$	27.000,00
02.30.01 - Departamento Turismo e Comunicação	
ficha 308 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$	29.000,00
02.31.01 - Encargos Gerais do Município	
ficha 322 - 3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar.....R\$	6.000,00
TOTAL.....R\$	2.938.000,00



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.19.01 – Chefia de Gabinete

ficha 015 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00

02.19.02 – Procuradoria

ficha 021 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

02.20.01 – Administração

ficha 028 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 5.000,00

ficha 035 - 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência Executivo.....R\$ 595.000,00

02.21.01 – Departamento Jurídico

ficha 037 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

02.22.01 - Depto. De Agricultura e Abastecimento

ficha 042 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

ficha 047 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

ficha 053 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 4.000,00

ficha 408 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

02.23.01 - Educação 25%

ficha 061 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 78.000,00

ficha 068 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

ficha 070 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 325.000,00

ficha 071 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

ficha 072 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 9.000,00

02.23.02 - Educação Básica FUNDEB 70%

ficha 086 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 230.000,00

ficha 101 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

ficha 103 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 37.000,00

ficha 110 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

02.23.03 - Educação - Outros

ficha 113 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 5.000,00

02.24.01 - Departamento Meio Ambiente

ficha 154 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

ficha 155 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	7.000,00
ficha 367 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	200.000,00
ficha 396 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
ficha 414 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	50.000,00
02.25.01 - Depto. Obras, Serviços, Engenharia e Projetos		
ficha 173 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	8.000,00
ficha 184 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	44.000,00
ficha 191 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	13.000,00
ficha 199 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
02.26.01 - Departamento Saúde		
ficha 226 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	83.000,00
02.27.01 - Departamento Assistência Social		
ficha 263 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	15.000,00
ficha 266 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	80.000,00
ficha 268 - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica.....	R\$	40.000,00
ficha 272 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	11.000,00
ficha 273 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....	R\$	8.000,00
ficha 410 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	200.000,00
02.28.01 - Departamento Segurança Pública		
ficha 300 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
02.30.01 - Departamento Turismo e Comunicação		
ficha 309 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	7.000,00
ficha 359 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	50.000,00
ficha 402 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	60.000,00
ficha 403 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	<u>100.000,00</u>
TOTAL.....	R\$	2.551.000,00

Art. 3º Para complementar o art. 1º da presente lei, será utilizado o valor de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), por excesso de arrecadação, que se verificará no presente exercício.

Art. 4º Fica o Setor Contábil autorizado a realizar as alterações necessárias no Plano Plurianual, do quadriênio de 2022 à 2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete